



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

04 de Abril de 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
ILHAGRANDENSE AO EX-GOVERNADOR DO
ESTADO DO PIAUÍ **WILSON NUNES MARTINS**,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ilhagrandense ao EX-GOVERNADOR **WILSON NUNES MARTINS**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande em frentes sociais e urbanísticas, além da recente contribuição no enfrentamento à pandemia pelo COVID-19.

Art. 2º A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 04 de abril de 2021.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Apresentamos o Projeto de Decreto Legislativa que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ILHAGRANDENSE AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ **WILSON NUNES MARTINS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos do art. 152, §1º, alínea “d” do Regimento Interno da Casa Legislativa, por ser instrumento legislativo legítimo para o fim que se busca ao homenagearmos um dos agentes públicos que mais incentivou o crescimento de nossa cidade.

Dessa forma, apresenta-se a exposição de motivos, no que tange a justificação da oferta da honraria ao ex-governador Wilson Martins, resgatando o seu papel junto ao município, diante do seu exercício da governança do Estado do Piauí, ao tempo que destinou verbas para o sistema sanitário da cidade, bem como demais obras urbanísticas e políticas públicas na saúde pública e no serviço social, e que, contemporaneamente, vem exercendo fortemente seu papel de cidadão público, diante do combate da pandemia COVID-19 e atuações no enfrentamento dos alagamentos na cidade, reafirmando os motivos para a concessão do Título de Cidadão Honorário Ilhagrandense AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ **WILSON NUNES MARTINS**.

Pelo exposto, entendendo ser o Projeto de Decreto Legislativo propositura ética e justa, suscita o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da propositura legislativa.

Ilha Grande – PI, 04 de abril de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG